

Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000 * UBATUBA CAPITAL DO SURF >

DECRETO LEGISLATIVO Nº09/98

Afasta de suas funções o Vereador Agenor de Paula

Artigo 1º - Nos termos do § 2º do artigo 7º do Decreto Lei nº 201/67, de 27 de fevereiro de 1967, fica afastado de suas funções o vereador Agenor de Paula, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prazo este para apuração do denunciado pela Comissão Processante , formada em razão do recebimento, por maioria absoluta, de denúncia de infração político-administrativa apresentada pelo Sr. David Praxedes.

Artigo 2º - Dê-se ciência ao denunciado, convoque-se o respectivo suplente e publique-se na forma da lei.

Câmara Municipal, 14 de outubro de 1998.

ntônio Epifânio Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal

Vereador

RANCISCO DE PAULA